ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 129, DE 11 DE SETEMBRO DE 1995.

NOMEIA COMISSÃO DE VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

-Considerando a aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 05 e 06/95, que, respectivamente, cria e institui a Câmara Municipal de Vereadores Mirins e os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Mirins;

-Considerando que a posse dos mesmos acontecerá na semana da criança, tendo como data máxima o dia 12 de outubro;

-Considerando a necessidade de regulamentação e realização do processo eleitoral, posse e atuação das autoridades mirins;

RESOLVE:

Nomear uma comissão, composta pelos Edís Bernadete Pompeo de Mattos, Clarice Madalena de Andrade e Pedro Valmor Marodin, a qual terá a finalidade de organizar e realizar o evento, concluindo suas atividades em 31 de outubro do corrente, com a apresentação de relatório pertinente.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO(RS), EM 11 DE SETEMBRO DE 1995.

Registre e publique - se.

Ver. VALTER TONTINI
SECRETÁRIO

Ver. NALDO WIEGERT
PRESIDENTE